



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para que verifiquem a possibilidade de construírem uma praça no terreno da prefeitura no Bairro Solar Bitti, Aracruz - ES.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista trata-se de um espaço que é de suma importância para as famílias moradoras do bairro, pois trará os benefícios de uma praça, como ponto de encontro, bancos para descanso, espaço para diversão das crianças, entre outros.

Por essa razão, lanço mão da presente indicação para solicitar a Vossa Senhoria que providencie a construção de uma praça no terreno da prefeitura no Bairro Solar Bitti, a fim de garantir maior conforto aos habitantes da região e dar destinação ao bem público em apreço.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 26 de outubro de 2021.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br